

## Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos: Histórias contadas e não contadas

Ana Paula Porto Noronha<sup>1</sup>

<sup>1</sup>*Universidade São Francisco (USF),  
Campinas, SP, Brasil.*

Caroline Tozzi Reppold<sup>2</sup>

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto  
Alegre (UFCSA), Porto Alegre, RS, Brasil.*

Acácia Angeli dos Santos<sup>3</sup>

<sup>3</sup>*Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior (CAPES), Brasília, DF, Brasil.*

Anna Elisa Villemor-Amaral<sup>1</sup>

<sup>1</sup>*Universidade São Francisco (USF),  
Campinas, SP, Brasil.*

Ricardo Primi<sup>1</sup>

<sup>1</sup>*Universidade São Francisco (USF),  
Campinas, SP, Brasil.*

Mariana dos Reis Veras<sup>4</sup>

<sup>4</sup>*Conselho Federal de Psicologia (CFP),  
Brasília, DF, Brasil.*

**Resumo:** O Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) recebeu notoriedade entre brasileiros e estrangeiros por oferecer um complexo sistema de qualificação dos testes psicológicos, pouco visto em âmbito mundial. Sua elaboração dependeu de uma autarquia, que o financiou, normatizou e o mantém, mas também de pesquisadores docentes de avaliação psicológica, que trouxeram a expertise da área para que houvesse o pleno estabelecimento de seus parâmetros. Passadas duas décadas de seu lançamento, o SATEPSI foi tema de artigos, capítulos, *lives* e diálogos digitais, nos quais foram destaque, de modo geral, as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, que o normatiza, e seus impactos para a área de avaliação psicológica – como, por exemplo, o aumento do número de pesquisas e de testes brasileiros qualificados. O que se pretende neste artigo é mencionar sua construção, à luz dos autores que vivenciaram o SATEPSI em funções e tempos distintos. Atenção especial será dada aos Métodos Projetivos, cuja história ainda é pouco revelada.

**Palavras-chave:** Avaliação Psicológica; Testes Psicológicos; Parâmetros Psicométricos; Construção de Testes; Validade.

---

## Psychological test evaluation System: Stories told and untold

**Abstract:** The system to evaluate psychological tests (Satepsi) received notoriety among Brazilians and foreigners for offering a complex system of qualification of psychological tests, which is rarely seen worldwide. Its development depended on an autarchy (which financed, standardized, and maintains it) and on researchers teaching psychological assessment, who brought their expertise to the area so its parameters could be fully established. After two decades of its launch, Satepsi was the subject of articles, chapters, lives, and digital dialogues, which usually highlighted the Resolutions of the Federal Council of Psychology that normatize psychological evaluation and their impacts, such as the increase in the number of qualified Brazilian tests. This study aims to mention its construction in the light of the authors who experienced Satepsi in different functions and times, giving special attention to Projective Methods, whose history remains to be shown.

**Keywords:** Psychological Assessment; Psychological Tests; Psychometric Parameters; Test Construction; Validity.

## Sistema de evaluación de tests psicológicos: historias contadas y no contadas

**Resumen:** El Sistema de Evaluación de Tests Psicológicos (SATEPSI) ganó notoriedad entre los brasileños y los extranjeros por ofrecer un complejo sistema de calificación de los tests psicológicos, poco frecuente a nivel mundial. Su elaboración dependió de una autarquía, que lo financió, lo estandarizó y lo mantiene, pero también de investigadores docentes de evaluación psicológica, que trajeron la experiencia del área para que hubiera el pleno establecimiento de sus parámetros. Tras dos décadas de su lanzamiento, SATEPSI fue tema de artículos, capítulos, en directo y diálogos digitales, en los cuales destacaron, de modo general, las Resoluciones del Consejo Federal de Psicología que lo normatiza y sus impactos para el área de evaluación psicológica, como el aumento del número de investigaciones y de pruebas brasileñas calificadas. Lo que se pretende en este artículo es mencionar su construcción, a la luz de los autores que vivieron el SATEPSI en funciones y tiempos distintos. Se prestará especial atención a los métodos proyectivos cuya historia aún no se ha revelado.

**Palabras clave:** Evaluación Psicológica; Tests Psicológicos; Parámetros Psicométricos; Construcción de Tests; Validez.

### Introdução

Foi em 2001 que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) promulgou a primeira Resolução que versava sobre o Sistema de Testes Psicológicos (SATEPSI), a nº 25/2001. Ela foi uma primeira versão da Resolução CFP nº 02/2003, que substituiu a anterior e permaneceu por longos 15 anos em exercício, até a promulgação da Resolução CFP nº 09/2018, e, mais recentemente, pela Resolução CFP nº 31/2022, em vigor até os dias atuais. Não faltam publicações científicas que evidenciem amplamente as consequências positivas do SATEPSI e seus impactos na área de avaliação psicológica, cujos alguns resultados já eram previstos à época, outros, não (Andrade & Valentini, 2018; Bueno & Peixoto, 2018; Cardoso & Silva-Filho, 2018; Noronha et al., 2023; Noronha & Santos, 2021; Pasian et al., 2022; Primi, 2018; Wechsler et al., 2019; Reppold & Noronha, 2018).

O Conselho Federal de Psicologia está comemorando, em 2023, os 20 anos da implementação do Sistema de Avaliação de Testes, razão pela qual este artigo foi elaborado. Nele são abordados o histórico da efetivação do Sistema, seus propósitos, desafios e ações em prol

da qualificação da avaliação psicológica no Brasil, seu impacto no fortalecimento dos compromissos ético e técnico da psicologia com a sociedade, e suas perspectivas de ações futuras. Este artigo versará particularmente sobre as histórias ainda não narradas, referentes ao processo de construção entre pares e dos esforços conjuntos. O artigo apresenta ainda uma seção especialmente dedicada à história dos Métodos Projetivos.

Como discutido por Bueno e Peixoto (2018), a promulgação da primeira Resolução do CFP foi precedida por um conjunto de ações, que incluíram especialistas da área, pesquisadores e docentes das disciplinas de avaliação psicológica, o que compunha um grupo pequeno, mas bem formado. Cite-se que, na tentativa de incentivar a realização de pesquisas e a interlocução entre os pares, merece destaque o papel do Sistema Conselho, ainda nas décadas de 1980 e 1990, ao reunir pesquisadores interessados no tema – o que foi fundamental para consolidação das entidades científicas da área e para o planejamento das diretrizes nos anos subsequentes (Wechsler et al., 2019). Uma ação relevante foi a criação da Câmara Interinstitucional de Avaliação Psicológica<sup>1</sup>, em 1997,

<sup>1</sup> A Câmara foi criada para promover a integração e cooperação entre o CFP e outras instituições que trabalham na área da psicologia. A Câmara teve como objetivos: a) Promover a discussão e a elaboração de políticas públicas que beneficiem a população brasileira; b) Fortalecer a formação e a qualificação dos profissionais da psicologia; c) Defender os direitos dos profissionais da psicologia; Divulgar o conhecimento científico da psicologia para a sociedade; d) Promover a ética e a responsabilidade profissional. A Câmara era composta por representantes do CFP, de instituições de ensino, de associações profissionais e de organizações da sociedade civil. Pretendia promover psicologia no Brasil, fomentar a melhoria da qualidade da formação dos profissionais da psicologia, e defender os direitos dos profissionais da psicologia para a divulgação do conhecimento científico da psicologia para a sociedade.

que reuniu vários atores sociais envolvidos na avaliação (profissionais, pesquisadores, usuários de testes, editores e associações) na busca de soluções para a grande quantidade de processos que o CFP recebia envolvendo o uso de testes psicológicos (CFP, 2005).

Dessa câmara se seguiu à criação de um sistema de avaliação dos testes e encontros com especialistas, com vistas a discutir a formação e a prática da AP. Inicialmente, José Carlos Tourinho e Silva, Luis Pasquali e Ricardo Primi elaboraram uma minuta da primeira resolução, a qual foi editada e revisada, em seguida, por um grupo maior de pesquisadores da área, composto por Ricardo Primi, Regina Sônia Gattás do Nascimento, Audrey Setton de Souza, Álvaro José Lelé, José Carlos Tourinho e Silva, além dos conselheiros federais Gislene Macedo e Ricardo Moretzsohn. Assim, a resolução iniciou a discussão e elaboração dos critérios mínimos de qualificação dos testes psicológicos.

Embora os problemas da área não se resumissem aos instrumentos utilizados e à ausência de qualidade deles (Noronha, 2002), o Satepsi tinha como propósito principal a qualificação dos testes psicológicos, especificamente definir e regulamentar o uso, a elaboração e a comercialização destes. Objetivos secundários estavam relacionados à orientação de psicólogos que trabalhavam na área e à divulgação de diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no âmbito profissional. Posteriormente, confirmou-se a tese de que a formação e a prática profissional seriam revistas e aprimoradas como consequência da implementação do SATEPSI, de modo que o sistema de avaliação, que tinha como foco principal o aprimoramento dos testes, acabou por desenvolver, ao longo do tempo, uma série de ações que impactaram diretamente as normativas da área, no exercício profissional e nas boas práticas da AP (Noronha & Santos, 2021).

### **As várias Comissões Consultivas em Avaliação Psicológica (CCAP)**

Ao longo de duas décadas, foram compostos 12 diferentes grupos de CCAP. Desta forma, mais de 40 pesquisadores contribuíram com suas expertises. Esta comissão responde tecnicamente ao CFP nas questões que envolvem a avaliação psicológica, e, tal qual a Comissão de Direitos Humanos, é uma comissão permanente. Assim, observa-se ao longo da história que as ações propostas pela CCAP foram bastante ampliadas, o que justificou o aumento do número de seus componentes com o passar dos anos. Como exemplo

de atividades da CCAP está a avaliação da qualidade dos testes. Nesta em particular, convém destacar que, na última atualização do SATEPSI (consulta feita em julho de 2023), 155 testes têm parecer favorável, enquanto 200 têm parecer desfavorável. No entanto, nos últimos 20 anos – da criação do SATEPSI, em 2003, até julho de 2023 – foram avaliados mais de 350 testes psicológicos, e, além dos 155, 200 testes psicológicos foram reprovados, assim como foram realizadas 34 avaliações de atualizações de normas e 9 estudos de equivalência para testes informatizados ou remotos.

Todos esses processos de análise envolvem pareceres de avaliadores *ad hoc* e relatorias discutidas detalhadamente em reuniões, que incluem todos os membros da CCAP. A primeira relação de testes aprovados pelo SATEPSI contou apenas com 30 itens, um número bastante pequeno, considerando o total de instrumentos utilizados pelos psicólogos à época, ou seja, aproximadamente 150 (Noronha et al., 2004). Tal dado reafirma a importância desse feito para o aprimoramento dos Manuais dos Testes e das pesquisas que os embasam, bem como o interesse dos pesquisadores nesse trabalho. Cite-se, nessa direção, que, ao longo dos 20 anos, 176 pareceristas *ad hoc* foram cadastrados no SATEPSI, sendo selecionados por comprovar expertise e produção científica no campo da AP.

Todavia, a análise de testes não é a única tarefa que compete à comissão. Ela também tem como função a preparação de materiais que servem de subsídio à qualificação dos processos avaliativos. De acordo com a Resolução CFP nº 17/2019, as atribuições da CCAP incluem a emissão de pareceres em resposta a demandas dirigidas ao CFP em matéria de AP; a elaboração e atualização de documentos técnicos e normativos do CFP relativos à AP; a condução do processo de avaliação dos instrumentos submetidos ao SATEPSI; a discussão de temas que embasem ações do CFP no âmbito da AP; a orientação aos psicólogos e à sociedade sobre as normas relativas à AP.

Assim, ao longo de 20 anos, foram várias as ações realizadas neste intento. Dentre aquelas voltadas à orientação e valorização das boas práticas profissionais, destacam-se, por exemplo, dois eventos: o Prêmio profissional *Avaliação psicológica na perspectiva dos Direitos Humanos* (promovido em 2012, durante o Ano Temático da Avaliação Psicológica do CFP), e o Prêmio profissional *Avaliação psicológica direcionada a pessoas com deficiência* (2018).

Merecem evidência também as diversas publicações elaboradas pela CCAP, tais como:

- a) Três edições da Cartilha Avaliação Psicológica (2007, 2013, 2022), que reuniram as perguntas mais frequentemente encaminhadas ao Sistema Conselho sobre pautas da AP;
- b) Dois números especiais da revista Psicologia Ciência e Profissão (um sobre os avanços decorrentes dos 15 anos do SATEPSI, publicados em 2018, e outro discutindo temas relacionado Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3481, divulgado em 2022<sup>2</sup>);
- c) Obras técnicas, por exemplo, Avaliação Psicológica: Diretrizes na regulamentação da profissão (CFP, 2010); Guia Prático de Submissão de Testes Psicológicos ao Satepsi (2019); e Cartilha de Boas Práticas para Avaliação Psicológica em Contextos de Pandemia (2020).

Ações de valorização dos testes e da profissão ocorreram em diferentes gestões da CCAP. Cite-se, por exemplo, a Campanha publicitária *A banalização dos testes psicológicos prejudica toda sociedade* (2013), realizada pelo CFP em conjunto com o FENPB, e duas campanhas desenvolvidas para conscientizar, de forma didática, profissionais e estudantes de Psicologia sobre aspectos básicos da AP (Campanha TOP 15, 2018, e Campanha Turma da Psicologia, 2019).

Com propósito de orientar os profissionais e a comunidade, palestras, cursos, diálogos digitais e *lives* foram organizados, abordando temas de interesse à AP em contextos diversos. Nomeadamente, menciona-se aqui a série de *lives* *Você sabia que a Avaliação Psicológica faz parte da sua vida?*, divulgada em 2021, que discutia como a avaliação é uma realidade mais próxima do cotidiano das pessoas do que a maioria delas imagina.

Dentre os documentos normativos em que a CCAP teve participação durante a elaboração, destacam-se as Resoluções, que instruem sobre o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e instituem regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela psicóloga, além de diversas Notas Técnicas (como aquela sobre ensino de AP na pandemia, o uso de testes psicológicos em atendimento online). Para mais informações sobre tais documentos, sugere-se consulta ao site do Conselho Federal de Psicologia.

*A Plataforma SATEPSI* Em novembro de 2013, a parte avaliativa do sistema passou a ser totalmente

informatizada para se adequar à dinâmica da produção científica de instrumentos psicológicos e à velocidade do fluxo de trabalho. Isso levou ao aprimoramento, eficácia e segurança do processo de avaliação de testes realizado por pareceristas e relatores e do arquivamento dos documentos (manuais, pareceres, relatorias) em plataforma digital.

Em 2018, o sistema foi amplamente reformulado. Por ocasião das ações de comemoração dos 15 anos do SATEPSI, a CCAP atualizou o site<sup>3</sup>, apresentando em duas abas os instrumentos que podem ser usados pelas(os) psicólogas(os) na prática profissional (testes psicológicos favoráveis e instrumentos não privativos do psicólogo), e aqueles que não podem ser utilizados na prática profissional (testes psicológicos desfavoráveis e testes psicológicos não avaliados). Na página inicial, foi incluído um fluxograma detalhado que sintetiza informações essenciais sobre o processo avaliativo do SATEPSI para instruir o usuário sobre o uso de testes psicológicos.

Além disso, a aba “Perguntas Frequentes” passou por ampla revisão, atualizada e sistematizada a partir das principais dúvidas encaminhadas por psicólogas(os) e endereçadas aos Conselhos Regionais de Psicologia. No que se refere ao âmbito do uso de testes psicológicos, ainda é uma demanda relevante, sendo um dos temas de maior questionamento no contexto da avaliação psicológica e recebidos pelo setor técnico do CFP. Os temas concernentes aos testes psicológicos, e suas respectivas respostas, tratam de informações de natureza ética, técnica e metodológica que devem balizar a prática profissional.

Ainda com vistas à melhoria da acessibilidade e do fornecimento de informação ao usuário, a plataforma passou a disponibilizar informações dos testes psicológicos favoráveis, como o nome dos autores, editora, público-alvo, idade da amostra de normatização, construtos avaliados, modo de aplicação e de correção, data de aprovação dos estudos de validade e de normatização, de modo a auxiliar o psicólogo na escolha do instrumento. No site, o psicólogo também pode consultar os testes psicológicos que estão em avaliação pelo CFP, as versões equivalentes de testes psicológicos aprovados (informatizadas e não informatizadas), a atualização de normas e a atualização de estudos de validade.

<sup>2</sup> Disponível em: [site.cfp.org.br/testes-psicologicos/perguntas-frequentes](http://site.cfp.org.br/testes-psicologicos/perguntas-frequentes)

<sup>3</sup> Disponível em: <http://satepsi.cfp.org.br/>

Na aba “Ações”, foram disponibilizadas as ações realizadas pela CCAP no âmbito da Avaliação Psicológica, entre elas: cartilhas de Avaliação Psicológica, prêmios profissionais, *lives* e diálogos digitais produzidos pelo CFP, além de relatórios das gestões da CCAP e artigos das Revistas Ciência e Profissão e da Revista Diálogos sobre o tema. Considerando a atribuição da CCAP em contribuir para o aprimoramento da qualidade técnico-científica dos recursos e procedimentos de avaliação psicológica, os processos de reformulação do SATEPSI ao longo dos anos foram realizados com intuito de atender às necessidades dos profissionais de Psicologia, tornando-o mais orientativo para atuação profissional da(o) psicóloga(o).

### **Particularmente quanto aos Métodos Projetivos e aos desafios específicos nos 20 anos de SATEPSI**

Os métodos projetivos (MP) no processo de qualificação dos serviços do psicólogo é um tema que merece destaque dadas as peculiaridades que o distinguem dentre os testes psicológicos como um todo. Tais métodos foram sempre alvo de crítica, seja na área da Psicologia, seja dentro do contexto específico da avaliação psicológica, devido sobretudo às dificuldades de adequá-los aos procedimentos da psicometria, ou mesmo aos parâmetros de ciência propriamente dita.

Para o SATEPSI foi um desafio encontrar critérios de qualificação diferenciados que levassem em conta suas peculiaridades, mas sobretudo que considerassem seus propósitos mais específicos. Na formulação da resolução e dos critérios mínimos, a maior parte das discussões dentro da comissão era sobre o tratamento diferenciado que os métodos projetivos deveriam receber, mas, mesmo assim, a proposta nem sempre foi bem recebida pelos profissionais que trabalhavam com os MP. A Resolução CFP nº 02/2003 sobre testes, que definia critérios visando seu controle de qualidade, foi traumática para todos os profissionais, e não apenas no âmbito dos MP. Muitos instrumentos de autorrelato, ou alguns testes de desempenho máximo, como os de inteligência ou habilidades específicas, que eram mais fundamentados em dados psicométricos, apresentavam, mesmo assim, manuais que não informavam suficientemente as qualidades psicométricas do teste, mesmo se elas eventualmente existissem.

Muitos testes não foram aprovados para uso, porém o problema era mais facilmente superável em alguns casos, ainda que sempre demandando muito esforço. No caso dos métodos projetivos, o maior

obstáculo rumo à sua aprovação pelo SATEPSI era justamente a aplicação do rigor da psicometria. Isso ocorreu ainda que os critérios para aprovação fossem realmente mínimos. Por exemplo, se o teste tivesse numerosa evidência de validade no exterior, para aprovação pelo SATEPSI precisaria de um estudo de replicação da validade de um indicador, mais a justificativa do sistema de interpretação, que poderia ser diferente do sistema tradicional de interpretação referenciada à norma. Mesmo assim, muitos testes projetivos na época não tinham estudos desse tipo, ou faltava expertise dos autores para analisarem dados e organizarem seus relatórios seguindo a maneira formal típica de como apresentar informações psicométricas. Com isso, sempre houve uma tensão com os testes projetivos em meio a pesquisadores que se negavam a adaptar suas análises dentro desse *framework* psicométrico.

Sem dúvida alguma, ciência e tecnologia avançam a partir de problemas e, a cada desafio superado, o conhecimento aumenta, assim como os benefícios consequentes. Também para os MPs as consequências foram positivas, na medida em que estimularam muitas pesquisas para adequação às novas regras. Porém, se, por um lado, foi necessário unir muitos esforços para definir estratégias e realizar pesquisas que pudessem melhor qualificar os instrumentos, por outro, alcançou-se ganhos ainda mais significativos. Ganhos quanto à compreensão sobre a natureza desses métodos e, o mais importante, sobre seu papel nos processos de avaliação psicológica, no psicodiagnóstico, ou mesmo para as intervenções terapêuticas, acompanhando atentamente os movimentos internacionais na área (Bornstein, 2022; Finn, 2012; Villemor-Amaral & Finn, 2020).

Logo ficou evidente que se tratava de um conjunto de métodos com peculiaridades, mas principalmente com funções muito distintas das técnicas de autorrelato ou de desempenho máximo, justamente em razão dos fundamentos teóricos subjacentes e dos seus propósitos clínicos. Tratava-se de um problema de identidade, em que até o termo projetivo quase foi banido por influência de correntes da Psicologia mais cognitivistas e comportamentais, estas com maior afinidade com medidas de fenômenos psicológicos diretamente observáveis por meio do comportamento.

Elucidando-se, então, essas peculiaridades e propósitos, é importante destacar que os MPs são métodos clínicos, aplicáveis mais vantajosamente no contexto clínico, que permitem observar o desempenho em uma tarefa e então inferir aspectos do mundo

psíquico menos perceptíveis pela observação direta. Sendo assim, a resposta dada ao estímulo expressa ou representa características intrínsecas, dedutíveis com base em teorias. As teorias não precisam ser psicanalíticas, mas sem dúvida devem pressupor a existência de aspectos dissociados da consciência – ou inconscientes, que repercutem no comportamento, apesar de sua imperecibilidade pelos órgãos dos sentidos.

Além disso, MPs são compostos por um ou mais estímulos que demandam uma resposta, e esta, por sua vez, depende do que o estímulo e a instrução evocam na pessoa. A resposta contém mais aspectos subjetivos quanto mais indefinido e ambíguo for o estímulo, porque isso obriga a pessoa a defini-lo a partir de seus próprios referenciais internos – os registros de ideias, sensações e impressões gravados ao longo das suas experiências.

Por meio de escalas, inventários, questionários e mesmo entrevistas estruturadas, obtêm-se respostas que indicam o que a pessoa conhece sobre si ou o que ela quer dizer sobre si. Já os MPs propõem tarefas a partir das quais o desempenho da pessoa será analisado e interpretado com base em formulações teóricas. Hoje sabe-se que, ao se responder a instrumentos de autorrelato, são mais ativadas as zonas corticais, principalmente do hemisfério direito do cérebro, responsável pelo pensamento, raciocínio lógico e linguagem. Porém, na resposta à estímulos ambíguos, típicos dos MPs, são as zonas subcorticais do hemisfério direito as mais ativadas, estas ricas em registros mnêmicos de experiências mais iniciais da vida, de um tempo em que ainda não se tem domínio da linguagem, como também de situações traumáticas, em que faltam palavras para definir do que se trata. Portanto, há registros mentais fora do alcance do pensamento que impactam o comportamento da pessoa e os relacionamentos, que não podem ser comunicados diretamente, mas são inferidos a partir de um conjunto de sinais contidos nas respostas.

Há então uma diversidade de instrumentos, técnicas e procedimentos que auxiliam no processo de avaliação psicológica e que não podem ser considerados testes propriamente ditos, com as rigorosas qualidades psicométricas esperadas. São instrumentos com função de facilitar a expressão indireta de conteúdos mnêmicos menos acessíveis. Sua contribuição é trazer justamente aquilo que não pode ser expresso em palavras ou observado diretamente pelo comportamento e captado pelos sentidos.

Se até sob as perspectivas psicológica e neurológica observam-se diferentes formas de processamento dos estímulos na base da resposta dada a cada tipo de instrumento, não se pode esperar, necessariamente, encontrar correlações significativas entre os dois tipos de instrumentos. O maior equívoco nos estudos de validação de instrumentos e um grande erro metodológico foi, ainda no início dos anos 2000, tanto no Brasil quanto no contexto internacional, a busca por evidências de validade por meio de correlação entre instrumentos com natureza tão diversa (Berant et al., 2008). Ainda que na Resolução CFP nº 02/2003 fossem recomendados estudos de validade de critério para testes projetivos, se observavam tentativas de estudos de validade convergente com outros instrumentos. O fracasso dessa missão impossível foi o maior responsável pelo descrédito dos métodos projetivos, apesar de atualmente poder ser considerado um de seus grandes trunfos. As convergências e as divergências entre resultados de testes de naturezas diferentes são igualmente importantes e podem justamente demonstrar a validade incremental de uns em relação aos outros.

Voltando à importância da psicometria para os MPs, cumpre destacar que ela é fundamental e deve participar de sua validação, mas não cobrirá aquilo que elas trazem de mais especial, que é permitir a expressão do que não é mensurável, ainda que a partir de bases mensuráveis. A psicometria é um campo de conhecimento sobre métodos pelos quais se estabelecem normas para interpretar construtos psicológicos, justificar as interpretações baseando-se em evidência empírica (validade) e estimar a quantidade de erro que cometemos ao fazer as interpretações (precisão). Tais métodos aplicam-se igualmente aos MPs, garantindo-lhes uma base sólida a partir da qual desenvolvem-se hipóteses e inferências apoiadas em teorias. Sem psicometria não temos parâmetros mínimos de comparação, nem as evidências necessárias sobre a validade de interpretações fundamentais. Contudo, ela explica apenas uma parte de um todo mais abrangente, cuja maior parte não é visível, como na clássica metáfora do iceberg.

A singularidade do psiquismo é como impressão digital, não tem outra igual. É possível categorizar impressões digitais, mas isso só permitirá conhecer algumas coisas sobre elas. As minúcias, as peculiaridades, bem como as interações entre elas, que as tornam singulares, estão além dos dados psicométricos e não podem ser esquecidas, com o risco de ficarmos com

uma visão minguada e raquítica da pessoa, quando a intensão é conhecê-la mais à fundo.

A avaliação psicológica em uma abordagem multimétodo, que combina autorrelato e MP, é a melhor forma de compreender uma pessoa: o primeiro revelando como a pessoa se vê, e o segundo permitindo inferir como a pessoa funciona em situações menos estruturadas, podendo-se apreender uma dinâmica única entre os diversos elementos que compõem o psiquismo. As duas abordagens são fundamentais até mesmo para sabermos o quanto há de disparidade entre a forma com a pessoa se vê e a forma como ela é. Na clínica, é essa combinação o que permitirá entender de modo mais explícito quais são os aspectos mais dissociados da consciência, ou seja, fora da cognição, e que provavelmente exigirão maiores cuidados na hora de discutir os resultados com a pessoa.

Para demonstrar, então, a validade das interpretações originadas pelos MP e sua combinação com autorrelato, deve-se ter o apoio da psicometria tanto quanto das observações clínicas, de teorias robustas e, sobretudo, das consequências do seu uso. Tratando-se de métodos projetivos, confiar apenas no que demonstra a psicometria é alcançar uma compreensão muito parcial da pessoa. Com os MP, até mesmo as técnicas de autorrelato podem ser mais bem exploradas no contexto clínico, ampliando a compreensão sobre as respostas aos itens padronizados, em uma perspectiva tanto idiográfica – observando a singularidade –, quanto nomotética – com base na norma –, com consequências bem mais positivas para o processo de avaliação.

### Considerações finais

Este artigo resgatou a trajetória histórica da construção do SATEPSI, mas, não se limitou a isso. Parte da história foi bem trabalhada em uma série de artigos científicos, e o que pretendemos foi nomear personagens fundamentais para que o processo se instaurasse, além de apresentar, de modo mais detalhado, a

riqueza de informações que a plataforma possui e que muitas vezes não é de conhecimento de uma parte importante das psicólogas brasileiras. Finalizando os objetivos do artigo, atenção especial foi dada aos Métodos Projetivos, temática também pouco discutida nos textos do SATEPSI.

A partir do que foi dito, pode-se considerar que o grande desafio para o SATEPSI é continuar contribuindo para que os métodos projetivos sejam valorizados, evitar que, dadas as dificuldades com os estudos psicométricos, muitos procedimentos clínicos sejam descartados ou esquecidos – como tem acontecido –, e, finalmente, enfatizar que no contexto clínico os métodos projetivos sem suficientes estudos psicométricos podem ser utilizados complementarmente, não para fechar diagnósticos, mas em prol de maior riqueza e profundidade dos dados sobre um indivíduo, que é uno e único. Cabe, finalmente, a todos a função de insistir, mais e sempre, na qualificação do psicólogo, porque só uma boa formação dará conta do uso de combinado de procedimentos que permitam uma abordagem mais abrangente e profunda, com consequências mais efetivas e benéficas para a pessoa avaliada.

Por fim, no âmbito da discussão de temas relativos à AP que embasem ações do CFP, é importante mencionar o papel da CCAP no reconhecimento do título de especialista em avaliação psicológica (um estímulo à formação continuada) e na definição das competências próprias de um especialista em AP. Cita-se também o protagonismo da Comissão nas discussões ocorridas entre profissionais psicólogos, pesquisadores, editores e profissionais de outras áreas quando da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3481 sobre a comercialização de testes psicológicos. Esses exemplos ilustram o caráter dinâmico do trabalho desempenhado pela CCAP ao longo dos anos, e denotam que novos desafios seguem no fronte do SATEPSI, à medida em que a área se adapta à realidade científica, social e jurídica que cada tempo impõe.

### Referências

- Andrade, J. M., & Valentini, F. (2018). Diretrizes para a construção de testes psicológicos: a Resolução CFP nº 009/2018 em destaque. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(spe), 28-39. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000208890>
- Berant, E., Newborn, M. & Orgler, S. (2008). Convergence of self-report scales and rorschach indexes of psychological distress: The moderating role of self-disclosure. *Journal of Personality Assessment*, 90(1), 36-43. <https://doi.org/10.1080/00223890701693702>
- Bornstein, R. F. (2022) Toward an integrative perspective on the person: Using Rorschach data to enhance the diagnostic systems. *Rorschachiana* 43(2), 103-127. <https://doi.org/10.1027/1192-5604/a000160>

- Bueno, J. M. H., & Peixoto, E. M. (2018). Avaliação psicológica no Brasil e no mundo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(3), 108-121. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000208878>
- Cardoso, L. M., & Silva-Filho, J. H. (2018). Satepsi e a qualidade técnica dos testes psicológicos no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(spe), 40-49. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Conselho Federal de Psicologia (2007). *Cartilha avaliação psicológica*. CFP.
- Conselho Federal de Psicologia (2010). *Avaliação psicológica: Diretrizes na regulamentação da profissão*. CFP.
- Conselho Federal de Psicologia (2013). *Cartilha avaliação psicológica*. CFP.
- Conselho Federal de Psicologia (2020). *Cartilha de boas práticas para avaliação psicológica em contextos de pandemia*. CFP.
- Conselho Federal de Psicologia (2022). *Cartilha avaliação psicológica*. CFP.
- Anache, A., Macedo, G., Tourinho, J. C., & Nascimento, R. (2005). Psicólogos cortam na própria carne. *Diálogos*, 3, 12-14. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/03/revista\\_dialogos03.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/03/revista_dialogos03.pdf)
- Finn, S. E. (2012) Implications of recent research in neurobiology for psychological assessment. *Journal of Personality Assessment* 94(5), 440-449 <http://dx.doi.org/10.1080/00223891.2012.700665>
- Fundo Internacional de emergência das Nações Unidas para a Infância [Unicef]. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>
- Noronha, A. P. P., Alchieri, J. C., & Primi, R. (2004). Parâmetros psicométricos: uma análise de testes psicológicos comercializados no Brasil, *Psicologia: Ciência e Profissão*, 24(4). <https://doi.org/10.1590/S1414-98932004000400011>
- Noronha, A. P. P., Reppold, C. T., Bandeira, D. R., & Santos, A. A. A. (2023). The development of psychological assessment in Brazil and current and future challenges. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 39(spe). <https://doi.org/10.1590/0102.3772e39nspe10.en>
- Noronha, A. P. P., & Santos, A. A. A. (2021). Histórico da formação em Avaliação Psicológica no Brasil. In K. L. Oliveira, M. Muniz, T. H. Lima, D. S. Zanini, & A. A. A. Santos (Orgs.), *Formação e estratégias de ensino em Avaliação Psicológica* (pp. 13-20) (1ª ed.). Vozes.
- Pasian, S. R., Bandeira, D. R., & Santos, A. A. A. (2022). Do teste ao processo de avaliação psicológica: Memórias sobre a formação do psicólogo no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 42(spe), 1-14. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003263867>
- Primi, R. (2018). Avaliação psicológica no Século XXI: De onde viemos e para onde vamos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(spe), 87-97. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209814>
- Reppold, C. T., & Noronha, A. P. P. (2018). Impacto dos 15 Anos do Satepsi na avaliação psicológica brasileira. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38, 6-15. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208638>
- Resolução nº 002, de 23 de março de 2003*. (2003). Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001. Brasília, DF.
- Resolução nº 006, de 29 de março de 2019*. (2019). Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Brasília, DF.
- Resolução nº 017, de 04 de setembro de 2019*. (2019). Altera a Resolução CFP nº 03/2017, que define e regulamenta a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica. Brasília, DF.
- Resolução nº 031, de 15 de dezembro de 2022*. (2022). Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi) e revoga a Resolução CFP nº 09/2018. Brasília, DF.
- Villemor-Amaral, A. E., & Finn, S. E. (2020). The Rorschach as a window into past traumas during therapeutic assessment. *Rorschachiana*, 41(2), 93-106. <https://doi.org/10.1027/1192-5604/a000125>
- Wechsler, S. M., Hutz, C. S., & Primi, R. (2019). O desenvolvimento da avaliação psicológica no Brasil: Avanços históricos e desafios. *Avaliação Psicológica*, 18(2), 121-128. <http://dx.doi.org/10.15689/ap.2019.1802.15466.027>

*Ana Paula Porto Noronha*

Professora Associada do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco (USF), Cidade – UF. Brasil.

Email: ana.noronha8@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-6821-0299>

*Caroline Tozzi Reppold*

Professora na Graduação e Pós-Graduação na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Porto Alegre – RS. Brasil.

E-mail: carolinereppold@yahoo.com.br

 <https://orcid.org/0000-0002-0236-2553>

*Acácia Angeli dos Santos*

Coordenadora Adjunta da área de Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Brasília – DF. Brasil.

E-mail: acacia.angeli@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-8599-7465>

*Anna Elisa Villemor-Amaral*

Professora Associada Doutora do Programa de Pós Graduação *strictu sensu* da Universidade São Francisco (USF), Cidade – UF. Brasil.

E-mail: aevillemor@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-1815-8194>

*Ricardo Primi*

Professor Associado do programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade São Francisco (USF), Cidade – UF. Brasil.

E-mail: rprimi@mac.com

 <https://orcid.org/0000-0003-4227-6745>

*Mariana dos Reis Veras*

Especialista em Psicologia Clínica pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), Brasília – DF. Brasil.

Conselho Federal de Psicologia

E-mail: mariana.veras@cfp.org.br

 <https://orcid.org/0000-0002-9462-7351>

Endereço para correspondência

Rua Maria Aparecida Micheletto Casanova, 97, Reserva Santa Rosa. CEP: 13.255-121. Itatiba – SP. Brasil.

*Recebido* 14/09/2023

*Aceito* 14/09/2023

*Received* 09/14/2023

*Accepted* 09/14/2023

*Recibido* 14/09/2023

*Aceptado* 14/09/2023

*Como citar:* Noronha, A. P. P., Reppold, C. T., Angeli dos Santos, A., Villemor-Amaral, A. E., Primi, R. & Veras, M. dos R. Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos: Histórias Contadas e Não Contadas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, 1-10. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003278525>

*How to cite:* Noronha, A. P. P., Reppold, C. T., Angeli dos Santos, A., Villemor-Amaral, A. E., Primi, R. & Veras, M. dos R. Psychological test evaluation System: Stories told and untold. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, 1-10. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003278525>

*Cómo citar:* Noronha, A. P. P., Reppold, C. T., Angeli dos Santos, A., Villemor-Amaral, A. E., Primi, R. & Veras, M. dos R. Sistema de evaluación de tests psicológicos: historias contadas y no contadas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, 1-10. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003278525>